

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA 001/2024 – CMDCA – DISPÕES SOBRE A MUDANÇA E NA CLASSIFICAÇÃO DO ABRIGO DE MENORES, ANTES DENOMINADO DE CASA LAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA – ESTADO DA BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 209 2024 – ERRATA– DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MIRALVA DE SOUZA FARIAS



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição n° 1601, publicada em 05/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO N° 582/2024

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO N° 600/2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato n° **600/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO N° 600/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Victor Cruz do Amaral

CNPJ/CPF: 045.361.325-03

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, **Advocáticos** à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 03 de julho a 31 de outubro de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ATIVIDADE PROJETO: 2.029 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição nº 1601**, publicada em **05/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 583/2024

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 601/2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato nº **601/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 601/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Oseas Pereira Dias

CNPJ/CPF: 351.431.265-68

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço na locução e divulgação de atos administrativo na Região e Povoado de Itiúba, deste município.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 03 de julho a 31 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo

ATIVIDADE PROJETO: 2.003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição nº 1601**, publicada em **05/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 584/2024

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 602/2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato nº **602/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 602/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Valeria Savana Menezes Lima da Silva

CNPJ/CPF: 032.686.005-30

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como ministrante de 128 (Cento e vinte e oito) horas até 30 de junho, da disciplina Geografia no Cursinho Pré Vestibular UPT(Universidade para Todos), conforme convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara e UESB (Universidade Estadual Sudoeste da Bahia).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 03 de julho a 30 de novembro de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria Educação

CÓDIGO: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição nº 1601**, publicada em **05/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 585/2024

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 603/2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato nº **603/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 603/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Elisangela de Arruda Santos

CNPJ/CPF: 084.864.615-02

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Cuidadora**, a Serviço da Escola Frei Mariano de Inhambupe, com a carga horária de **32 (trinta e duas)** horas mensais, localizada neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.013– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

CÓDIGO: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 5001 - 001 – Recursos Não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na **edição nº 1602, publicada em 08/07/2024**, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2024

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 604/2024

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato nº **604/2024**:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 604/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATO Nº 604/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Paroquia Maria Auxiliadora,

CNPJ/CPF nº: 14.572.796/0001-61

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, S/N, Povoado de Itiúba, Zona Rural do município de Jaguaquara-Ba, com uma área total construída de total 96,00m², em um terreno plano com área igual a 112,00m², o qual se destinará ao funcionamento da Biblioteca Municipal, no Povoado de Itiúba.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade:

30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade:

2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

5001-01

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

VIGENCIA: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 01 de julho de 2024



RESOLUÇÃO CONJUNTA 001/2024 - CMDCA - DISPÕES SOBRE A MUDANÇA E NA CLASSIFICAÇÃO DO ABRIGO DE MENORES, ANTES DENOMINADO DE CASA LAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - ESTADO DA BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JAGUAQUARA-BAHIA**



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a mudança na classificação do abrigo de menores, antes denominada de Casa Lar no âmbito do Município de Jaguaquara- Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - e A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS- DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei Municipal nº. 651, de 17 de junho de 2005, e posteriores modificações,

Considerando a necessidade da adequação na classificação do serviço prestado para acolhimento das crianças em situações de vulnerabilidade, no espaço físico pertencente ao Município de Jaguaquara- Estado da Bahia;

Considerando que a denominação de Casa Lar, obriga necessariamente o envolvimento de um casal residindo no local onde as crianças serão abrigadas, e, no momento o serviço esta sendo prestado com apoio de colaboradores no regime de plantão de 24 horas;

Considerando a necessidade da adequação legal para fins de credenciamento na captação de recursos para manutenção do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica classificado como Abrigo de Menores, o serviço ofertado anteriormente como Casa Lar;

Art. 2º. O Abrigo de Menores passa a ser denominado como Unidade de Acolhimento Vovó Isaura.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Jaguaquara - Bahia, 10 de julho de 2024.


JUCIVAL DA COSTA APRIJO
PRESIDENTE DO CMDCA


SANDRA CÁSSIA DUARTE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CMAS

Rua Coronel Durval Matos. Número 226, Centro - Jaguaquara Bahia
Tel: 73 3534-2324 - cmdca.jaguaquara@hotmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 209 2024 – ERRATA – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MIRALVA DE SOUZA FARIAS



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

ERRATA

ERRATA DO DECRETO DE N.º 209, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA** torna pública a **ERRATA** do **DECRETO MUNICIPAL DE Nº209**, publicado o Diário Oficial do Município na Edição de nº1.605, de mesma data, o qual dispõe sobre a exoneração da servidora.

Sendo assim:

1. Correção:

Onde se lê: MARINALVA DE SOUZA FARIAS

Leia-se: MIRALVA DE SOUZA FARIAS

Segue em anexo a Decreto Nº 209/2024 com sua correção.



DECRETO MUNICIPAL N.º 209, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MIRALVA DE SOUZA FARIAS, em razão de sua aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, a servidora **MIRALVA DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 22330, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura em razão de sua aposentadoria, a partir do dia 15 de julho de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 09 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL